Fls. n.º 02
Proc. 260 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.14, de 16 de março de 2009.

Concede Título de Cidadão Emérito ao Sr. Mário Zamarian.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
634	16.03.09	

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.___/2009, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido ao Sr. MÁRIO ZAMARIAN, Título de Cidadão Emérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2°.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 10 votos favoráveis
Sessão 16 / março / 2009
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 260 / 2009

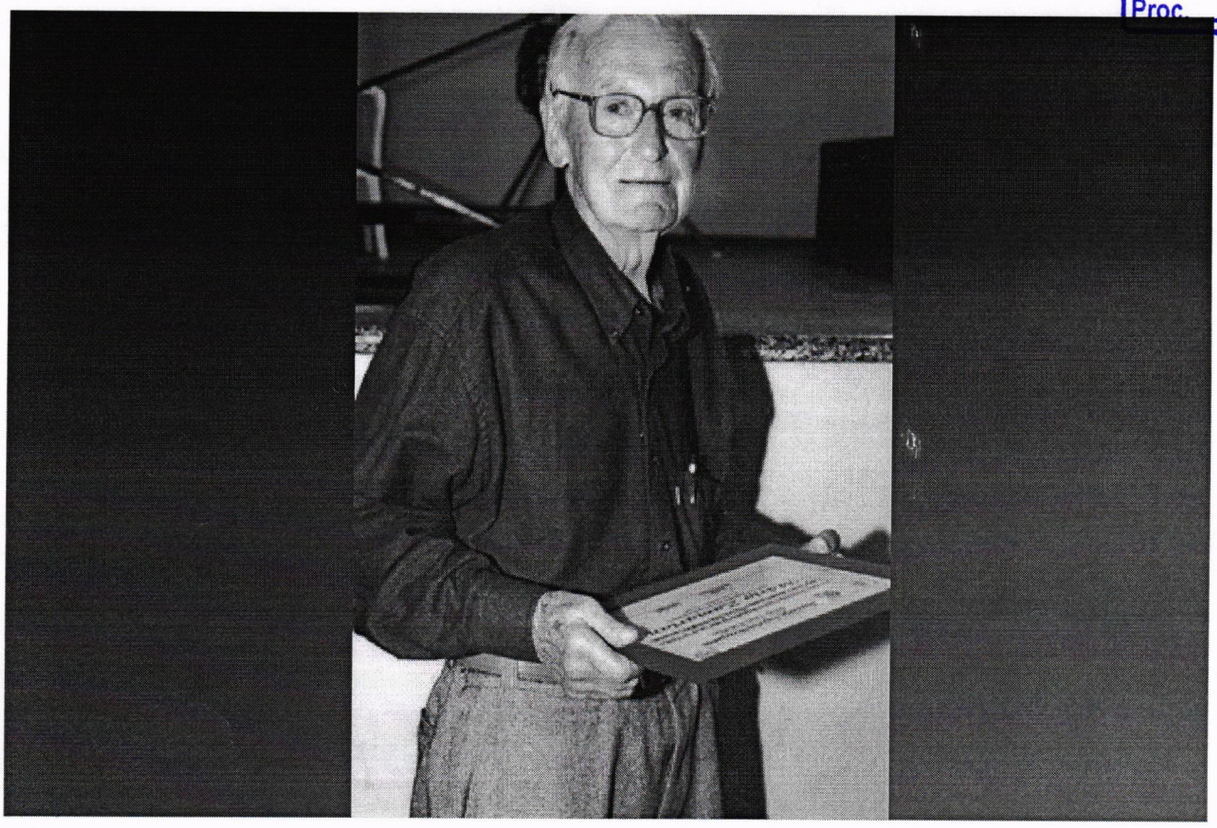
nome: MARIO ZAMARIAN
site:www.nonossosite.com.br
email:contato@nonossosite.com.br
fone:(19)93147151
data:2008-11-18

Malim Zamarian é a memória viva do esporte de Mococa e região,inteligente e criativo, usa e abusa de sua genialidade brincando de forma séria com as palavras que fluem naturalmente de sua boca, hora arrancando sorrisos outras fazendo brotar as lágrimas de emoção nos mais duros corações.
NoNossoSite: Qual o seu nome, apelido, estado civil, número de filhos e netos?
Mario Zamarian: Mario Zamarian, apelidado, por minha mãe, de Malin.
Casado em primeira núpcias com Nancy Resende, de cuja união vieram os filhos: Mario, Marcos e Marcio.Em segunda núpcias, após a morte da primeira mulher, com Vera Lucia Giglio, com quem tenho a filha Nádia.
Nasci na cidade mineira de Arceburgo no dia 3 de abril de 1923, onde, com minha família, fiquei até fins de 1932, quando vim para Mococa. Aqui freqüentei o grupo escolar Barão de Monte Santo e a Escola Técnica de Comércio, onde não cheguei a me diplomar.
NoNossoSite: Atuação na área esportiva e qual a modalidade esportiva que praticou?
Mario Zamarian: Comecei a me entusiasmar atividades esportivas em 1938, quando o futebol fazia o meu mundo. Aos poucos fui me interessando por outras modalidades, não como praticante, mas sim como colaborador e dirigente.
Com o tempo acabei me envolvendo com tudo que diz respeito aos esportes, nas seguintes preferências: futebol, natação, basquete, atletismo, bochas, entre outras.
Como praticante, apenas a natação, para o gasto pessoal.
Nos esportes de 1938 até hoje ainda estou envolvido, só que agora com menos intensidade.
NoNossoSite: Qual a profissão que exerceu e o que faz atualmente?
Mario Zamarian: Quando jovem trabalhei na indústria de meus pais, Fábrica de Artefatos de Couro Cru. Em 1951 fui nomeado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com sede em Ribeirão Preto, onde morei apenas um ano.Hoje aposentado tenho a minha vida toda voltada para o jornalismo.
Fui correspondente de A Gazeta Esportiva de 1948 à 2003 (55 anos), quando ela deixou de existir. Correspondente do Diário de São Paulo, das Emissoras Associadas, por 25 anos; do Correio Paulistano, o mais nobre jornal de São Paulo, por 15 anos; Jornal de Noticias Jornal de São Paulo, enquanto eles existiram.
NoNossoSite: Suas realizações esportivas e decepções?
Mario Zamarian: Sempre estive envolvido na vida esportiva da cidade, mas posso dar desta na gestão do prefeito José André de Lima (1960/1963), quando ocupei a presidência da Comissão Municipal de Esportes (hoje DERLA) e não era remunerado. Nesse período, contando com uma equipe de amigos e companheiros leis, realizamos: Campeonato Amador de Futebol, Campeonato Infanto-Juvenil de Futebol, Torneio de Malha, Campeonato Popular de Bochas com 140 participantes, Corrida Ciclística, a primeira realizada em

Fls. n.º 04
Proc. 260/2009

Mococa, Campeonato de Truco, e sempre envolvido nas atividades esportivas do Radium, Associação Esportiva Mocoquense e Circulo Operário Mocoquense.
No setor esportivo uma grande decepção em 1952, quando o Radium foi rebaixado para a Segunda Divisão do Futebol Paulista.
Na vida pessoal, a morte de minha primeira esposa.
NoNossoSite: Quais as suas diversões?
Mario Zamarian: Quando criança futebol com bola de meia e como adulto, viagens, bailes e namoros.
NoNossoSite: Preferências pessoais?
Mario Zamarian: Cor: Verde.
Time: São Paulo F.C.
Música: Popular, com pendor saudosista.
Comida: Sem muita exigência.
Carro: O dos pobres, Volks.
Roupa: Não sou muito exigente.
Perfume: Não uso.
Filme: Não dá para esquecer o Melodia Imortal, com Tyrone Power e Kim Novak.
Música: A Volta do Boêmio e Pensando em Ti de Nelson Gonçalves.
Livro: O Jornal de Ontem de Henrique Nicolini.
TV: Devido às péssimas programações tenho preferência para documentários, jornal falado, e quando tem, um bom filme.
NoNossoSite: É supersticioso?
Mario Zamarian: Nunca pensei no assunto.
NoNossoSite: Deixe uma mensagem para os jovens atletas e uma frase.
Mario Zamarian: Se quiser vencer, em qualquer modalidade, nunca se esquecer do ideal amor ao que faz perseverança e muita disciplina.
Com relação a frase, duas que me tocam muito:
Triste não é ficar velho triste é ver o filho envelhecer.
Quando você perder a esperança, procure-a no fundo dos olhos de uma criança.

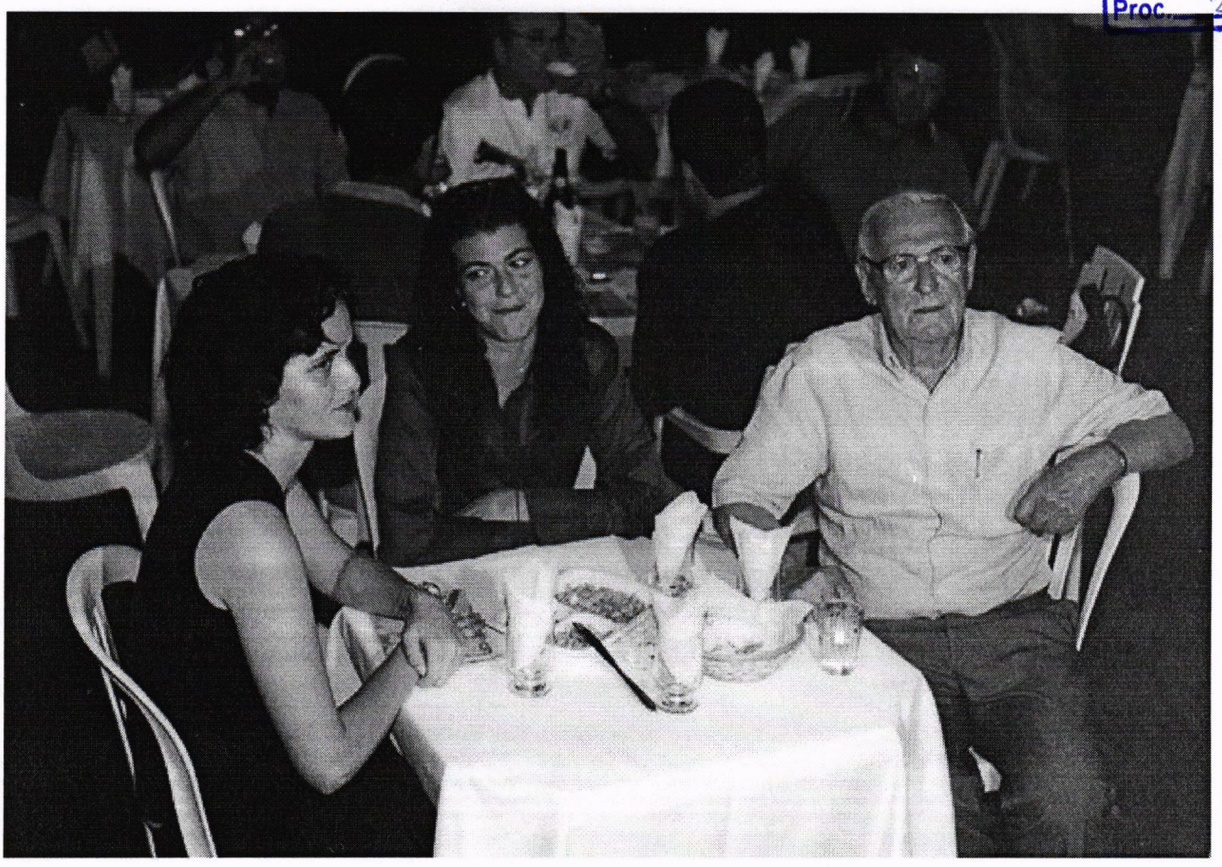
Fls. n.º 05
Proc. 260 /2009



Fls. n.º 06
Proc. 260 / 2009



Fls. n.º 07
Proc. 260 / 2009



Fls. n.º 09 a 10
Proc. 260/2005

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
638	16/03/2009	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 16/03/09

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Decreto Legislativo n°.04/2009 - de autoria dos Vereadores Adilson Aparecido Guisso e Débora Perucello Ventura - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao SÍLVIO FRANÇA TORRES.

2- Projeto de Decreto Legislativo n°.05/2009 - de autoria dos Vereadores Adilson Aparecido Guisso e Débora Perucello Ventura - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.06, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias.

4- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.07, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre Celso Abreu e Jesuz.

5-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.08, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Antonio Ventura.

6-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.09, de 16 de marçode 2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concede Título de Cidadão Emérito ao Sr. Odair Bueno.

Fls. n.º 09
Proc. 260/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

7-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.010, de 16 de março de 2009 do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à EMPRESA MOCDROL CILINDROS HIDRÁULICA LTDA, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

8- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.011, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido – Institui o Fórum Municipal Permanente de Segurança Pública e dá outras providencias.

9-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.012, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Celso Luís Ferrari.

8-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.013, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Francisco Sales Gabriel Fernandes.

10-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.14, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - Concede Título de Cidadão Emérito ao Sr. Mário Zamarian.

11-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.015, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à EMPRESA OURO FOMENTO MERCANTIL LTDA, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

12-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.016, de 16 de março de 2009 de autoria da vereadora Debora Soares Perucello Ventura - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Mococa e Região.

13- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.017, de 16 de março de 2009 de autoria da vereadora Debora Soares Perucello Ventura - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. LUIZ ARMANDO TROVÓ.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2009.

José Francisco Ribeiro
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls. n.º 10
Proc. 260/2009

PROCESSO Nº.260/2009.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Adilson Aparecido Gusso.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Fls. n.º 11
Proc. 260/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Decreto Legislativo nº.014/2009.

INTERESSADO :- Vereador Francisco Carlos Cândido

ASSUNTO : - Concede Título de Cidadão Emérito ao Sr. Mário Zamarian.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de março de 2009.

Fls. n.º 12
Proc. 260 / 2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO
DATA : 16 DE MARÇO DE 2009
HORÁRIO : 20 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.014/2009
TURNO : DISCUSSÃO ÚNICA
PROCESSO : 260/2009

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::::		10		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 10

Adilson S. R. M. Ventura

1ª. Secretária

Fls. n.º 13
Proc. 260 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.012, de 17 de março de 2009.

Concede Título de Cidadão Emérito ao **Sr. Mário Zamarian.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 16 de março de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.014/2009, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.- Fica concedido ao **Sr. MÁRIO ZAMARIAN**, Título de Cidadão Emérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário